

PORTARIA N.º: 176/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **Andréa Irany Pacheco Rodrigues**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 262716-7; **Fabian Zacchi da Rosa**, Escrevente Policial, matrícula n.º 227078-1; e **Mara Raquel Andrade**, Escrevente Policial, matrícula n.º 322758-8, os dois primeiros exercendo suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça e a última exercendo suas funções no DETRAN/SC para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE LÚCIA MACEDO RAMOS**, proprietária do "Despachante Macedo (Roca)", credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 984, para exercer suas atividades no Município de Florianópolis/SC, com endereço comercial situado na Rua Max Schramm, n.º 2291, bairro Estreito, em Florianópolis/SC, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 61/DETRAN/ASJUR/2002, haja vista que a referida despachante apresentou ao Detran/SC um comprovante de residência falso daquele do real proprietário, agindo ilicitamente a fim de burlar o serviço público. Além disso, emitiu de forma irregular o Documento Provisório de Porte Obrigatório- DPPO ao veículo Imp/Nissan Pathfinder, placas LAA2175, sob a numeração 006868894, vez que o referido veículo possuía em seu registro uma declaração de furto datada de 24/01/2002 e o referido DPPO foi emitido em 06 de março de 2002. Assim agindo, a Despachante Lúcia Macedo Ramos violou o disposto no art. 1º §2º e art. 2º §2º da Portaria n.º 85/DETRAN/00 e incisos XI e XII do art. 17 da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 11 de setembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual